



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0612/2026
DISPENSA ELETRONICA Nº 029/2026
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO – FIPASE, PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Técnica Jurídica, desta Fundação, AUTORIZA a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 032/2026, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: compras.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores instalados nas dependências do SUPERA PARQUE, compreendendo mão de obra especializada, atendimento emergencial, visitas técnicas periódicas e emissão de relatórios técnicos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO R\$ R\$ 14.364,00 (catorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços estimados foram obtidos mediante pesquisa de mercado, estando compatíveis com os valores praticados, conforme documentação constante no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 12 de junho de 2026

**PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO
DIRETOR PRESIDENTE**